



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | centraldeprojetosamm@gmail.com

**ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO**

**PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD**

VOLUME 01



NOVEMBRO / 2015



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | centraldeprojetosamm@gmail.com

**ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO**

**PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM TSD**

Município de SÃO PEDRO DA CIPA

Distrito Sede

Extensão: 309,00 m

Área: 2.355,38 m²

Valor: R\$ 130.761,77

**Supervisão: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS
Coordenação COORDENAÇÃO DE INFRESTRUTURA E CAPACITAÇÃO
Fiscalização: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**



NOVEMBRO / 2015



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | centraldeprojetosamm@gmail.com

APRESENTAÇÃO





Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | centraldeprojetosamm@gmail.com

**PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO
ASFÁLTICA COM
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (T.S.D.)
E
CAPA SELANTE**

Município: SÃO PEDRO DA CIPA - MT

Mariana Creuza Coelho Bezerra
Engenheira Civil
CREA -120603382-7





1- APRESENTAÇÃO

A **AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios** apresenta o Projeto Básico de Pavimentação Asfáltica com T.S.D. e Capa Selante de ruas do Município de SÃO PEDRO DA CIPA - MT.

2-OBJETIVO

A função deste orçamento é fornecer uma orientação de cálculo, constituindo-se basicamente no seu extrato. Fornecemos também plantas cadastros de situação de ruas, memorial e demais peças técnicas pertinentes ao bom entendimento do projeto. É destinado ao uso de técnicos que queiram ter um conhecimento geral do projeto e as firmas construtoras interessadas na licitação da obra reunindo todos os elementos de interesse para a concorrência da contratação.

A população seria a maior beneficiada, com a eliminação das poeiras (época seca) e da lama (época chuvosa). Isto representaria o fim dos problemas respiratórios; o favorecimento do tráfego confortável para os pedestres e motoristas; urbanização; novos investimentos para o município.

3-NATUREZA DO PROJETO

O projeto elaborado na realidade consiste em justificar o valor orçamentário que será investido, apresentando a planilha orçamentária, o projeto e demais quadros orientativos de projeto.

4-CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

SÃO PEDRO DA CIPA é um município brasileiro do estado de Mato Grosso. Localiza-se a uma latitude 16°00'02" sul e a uma longitude 54°55'17" oeste, estando a uma altitude de 264 metros. Possui uma área de 345,526 km² e sua população estimada em 2013 era de 4 341 habitantes

Dista de Cuiabá aproximadamente 180,00 Km. Os acessos rodoviários a partir de Cuiabá são pelas rodovias federais BR 070/163/364 e pelas rodovias estaduais MT 107 / 461.

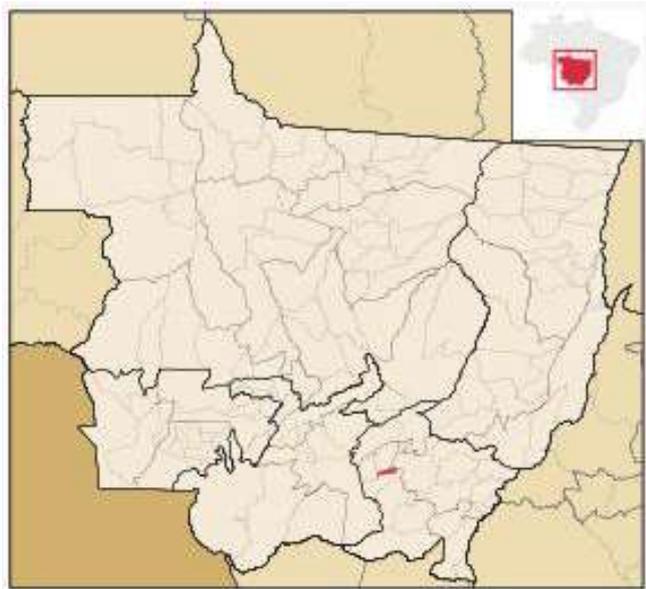


Figura 01 – Mapa de Localização do Município.

5- PROJETOS E NORMAS

A execução da obra obedecerá aos projetos, à este Memorial Descritivo, às normas do D.N.E.R. e às normas da A.B.N.T.

Os projetos somente poderão ser alterados por motivo plenamente justificado mediante autorização escrita da Fiscalização.

A Empreiteira deverá manter no local da obra cópia do projeto em boas condições de conservação, bem como cópia do Memorial Descritivo e um Diário de Obra para anotações de ocorrências.

6- SEGURANÇA

A Empreiteira será responsável pela segurança contra acidentes, tanto de seus operários como de terceiros, devendo observar nesse sentido todo o cuidado na operação de máquinas, utilização de ferramentas, sinalização de valas abertas, desvios, bem como o uso de E.P.I.'s, atendendo a todos os itens da NR-18.

A Fiscalização poderá exigir, quando necessário, a colocação de sinalização especial, às expensas da Empreite



7.0 EQUIPE TÉCNICA

Responsável Técnico do Projeto: Mariana Creuza Coelho Bezerra
Engenheira Civil
CREA - 120603382-7

Projetista.....: Mariana Creuza Coelho Bezerra
Engenheira Civil
CREA - 120603382-7

Projetista Cadista.....: Mariana Creuza Coelho Bezerra
Engenheira Civil
CREA - 120603382-7

Mariana Creuza Coelho Bezerra
Engenheiro Civil
CREA - 120603382-7



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | centraldeprojetosamm@gmail.com

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO
SÃO PEDRO DA CIPA – MT
RUA XV DE NOVEMBRO





Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | centraldeprojetosamm@gmail.com

DECLARAÇÕES





Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA – MT declara para os devidos fins e efeitos legais, que as ruas: **RUA 15 DE NOVEMBRO**. Que serão contempladas com a Pavimentação Asfáltica – são de Domínio Público Municipal.

SÃO PEDRO DA CIPA- MT, 04 de Novembro de 2015.

**Sr. ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT declara para os devidos fins e efeitos legais, que as ruas: **RUA 15 DE NOVEMBRO**. Que serão contempladas com a **Pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização viária**, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA será responsável pela manutenção e conservação das mesmas a partir da entrega definitiva da obra e após a emissão do termo de recebimento.

SÃO PEDRO DA CIPA- MT, 04 de Novembro de 2015.

**Sr. ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



DECLARAÇÃO DO PROJETO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA – Estado de Mato Grosso, declara para os devidos fins que nas vias: **RUA 15 DE NOVEMBRO**, objeto da pavimentação asfáltica, para o Ministério das Cidades, que o projeto de Sinalização Viária vertical e Horizontal a serem executadas nas vias urbanas, foi elaborado de acordo com os manuais de “Sinalização Vertical de Regulamentação” – Vol. 01, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução 180, de 26/08/05, e de “Sinalização Horizontal – Vol IV, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução 236, de 11/05/07, e estão de acordo com as normas (NBR) de ABNT que tratam do assunto, estando aprovado pelo órgão de trânsito local.

Declaro ainda, responsabilidade pela conservação e manutenção periódica dos dispositivos de sinalização.

SÃO PEDRO DA CIPA- MT, 04 de Novembro de 2015.

**Sr. ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



DECLARAÇÃO DO TIPO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA – Estado de Mato Grosso, declara para os devidos fins, que nas vias: **RUA 15 DE NOVEMBRO**. Objeto de pavimentação Asfáltica, o Sistema de Esgotamento Sanitário adotado é do tipo FOSSA E SUMIDOURO.

SÃO PEDRO DA CIPA- MT, 04 de Novembro de 2015.

**Sr. ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



DECLARAÇÃO DE RUAS NÃO PAVIMENTADAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA – Estado de Mato Grosso, declara para os devidos fins que as ruas: **RUA 15 DE NOVEMBRO**. objeto da pavimentação Asfáltica, não são pavimentadas no trecho indicado em projeto.

SÃO PEDRO DA CIPA- MT, 04 de Novembro de 2015.

**Sr. ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



DECLARAÇÃO DE REGIME DE EXECUÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA – Estado de Mato Grosso, DECLARA para os devidos fins que as ruas: **RUA 15 DE NOVEMBRO**. Obras relativas objeto da pavimentação Asfáltica, serão executadas através do regime de empreitada global..

SÃO PEDRO DA CIPA- MT, 04 de Novembro de 2015.

**Sr. ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



DECLARAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA – Estado de Mato Grosso, **DECLARA** para os devidos fins que as ruas: **RUA 15 DE NOVEMBRO**. Obras relativas ao objeto da pavimentação asfáltica, possui **viabilidade de coleta de resíduos sólidos**.

SÃO PEDRO DA CIPA- MT, 04 de Novembro de 2015.

**Sr. ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



DECLARAÇÃO DE
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
E
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA – Estado de Mato Grosso, **DECLARA** para os devidos fins que as obras relativas ao objeto da pavimentação asfáltica, possui **viabilidade de fornecimento de energia elétrica e iluminação pública.**

SÃO PEDRO DA CIPA- MT, 04 de Novembro de 2015.

Sr. ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
SÃO PEDRO DA CIPA



DECLARAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA – Estado de Mato Grosso, **DECLARA** para os devidos fins que as obras relativas ao objeto da pavimentação asfáltica, possui **viabilidade de fornecimento de abastecimento de água**.

SÃO PEDRO DA CIPA- MT, 04 de Novembro de 2015.

**Sr. ALEXANDRE RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL**

DECLARAÇÃO DO PROJETO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Declaro para os devidos fins que as vias objeto da pavimentação tipo TSD, meio fio e sarjetas para o Ministério das Cidades, que o projeto de Sinalização Viária vertical e Horizontal a serem executadas nas vias públicas: **RUA 15 DE NOVEMBRO**. Foi elaborado de acordo com os manuais de “Sinalização Vertical de Regulamentação” – Vol. 01, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução 180, de 26/08/05, e de “Sinalização Horizontal – Vol IV, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da Resolução 236, de 11 de maio de 2007.

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 04 de Novembro de 2015.

Mariana Creuza Coelho Bezerra

Engenheira Civil
CREA - 120603382-7

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o projeto das calçadas nas vias públicas nas Vias: **RUA 15 DE NOVEMBRO**. No Município de **SÃO PEDRO DA CIPA** - MT garante a acessibilidade universal para os usuários do sistema em conformidade com o decreto n° 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e a Norma Brasileira de Acessibilidade ABNT NBR 9050:2004.

SÃO PEDRO DA CIPA - MT, 04 de Novembro de 2015.

Mariana Creuza Coelho Bezerra
Engenheira Civil
CREA - 120603382-7



Associação Mato-grossense dos Municípios

www.amm.org.br | centraldeprojetosamm@gmail.com

ART DO PROJETO





1. Responsável Técnico

MARIANA CREUZA COELHO BEZERRA

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP:1206033827

Registro: **MT016272**

Empresa: **NENHUMA EMPRESA**

Registro: **0**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

CPF/CNPJ: **37.464.948/0001-08**

Endereço: RUA RUI BARBOSA

Nº

Cidade: SAO PEDRO DA CIPA

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78835000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Valor: 1,00

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

CPF/CNPJ: **37.464.948/0001-08**

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO,

Nº

Cidade: SAO PEDRO DA CIPA

Bairro:

UF: MT

CEP: 78835000

Data de Início: 03/11/2015 Previsão de término: 05/11/2015

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

4. Atividade Técnica

1 Projeto	Pistas de Rolamento - Pavimentação	2.077,28	M2
2 Projeto	Pista de Rolamentos - Meio-Fios	629,58	M
3 Projeto	Pista de Rolamentos - Sarjetas	629,58	M
4 Projeto	PASSEIO PUBLICO	944,37	M2
5 Projeto	Pistas de Rolamento - Sinalização	1.884,90	M2

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS DE MATO GROSSO - ABENC-MT

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local, Data

MARIANA CREUZA COELHO BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br

tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$67,68

Paga em 04/11/2015

Valor pago: R\$67,68

Nosso Número: 24/181000002355076-7



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
2355076

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

MARIANA CREUZA COELHO BEZERRA

Título Profissional: * Engenheiro Civil

RNP:1206033827

Registro: MT016272

Empresa: NENHUMA EMPRESA

Registro: 0

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

CPF/CNPJ: 37.464.948/0001-08

Endereço: RUA RUI BARBOSA

N°

Cidade: SAO PEDRO DA CIPA

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP:78835000

Valor: 1,00

3. Resumo do Contrato

ART REFERENTE A PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA 15 DE NOVEMBRO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA
CAPA EM TSD- TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, EXTENSÃO 309,00 METROS, COM 629,58 METROS DE MEIO FIO E SARJETA,
944,37 M² DE PASSEIO PUBLICO E SINALIZAÇÃO EM TODA EXTENSÃO DA VIA.
ESTE PROJETO FOI ELABORADO PELA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS - AMM, COMO PARTE DOS SERVIÇOS
AO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA.

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
_____	_____	_____
Local e Data	Profissional	Contratante